

Juizo Municipal do Termo de Jacuhy

Off. ^m interino

F. Costa

1.º Officio

Testamento

Antonio Candido dos Santos
Joaquim Jozi de Vasconcellos

Testamentaria
Testador

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil nove centos e qua-
torze, aos quatorze dias do mez de Feve-
reiros do dito anno, nesta Cidade de Jacu-
hy, Comarca de Monte Santo, do Estado
de Minas Gerais, em meu cartorio, autuei
a peticões, procurações e documentos que se-
guem; do que fiz esta autuação. Eu, Fran-
cisco Costa, escrivão interino, a escrevi e
assigno.

Francisco Costa

P. 201^o Off.
Jacuty 14-2-1914.
O Distribuidor
Francisco S. Carralho.

Ex^{mo} Sr. Juiz Municipal

A. e. a., como requer

Jacuty, 914-14-14-

J. M. Lixera de Azevedo

Outrora Candidato dos Santos, findante
no districto desta cidade, por seu procu-
rador abaixo assignado, diz, que no dia
14 de Dezembro do anno proximo passado,
no districto desta cidade, falleceu Joaquin
João de Sarcanellos, deixando testamento, como se
verifica pela certidão junta a este, no qual
foi o sup^{te} nomeado 1^o testamentario, queren-
do dar cumprimento ao mesmo, e me requer
a V. Ex^{cia} si digne mandar, que D. e. des-
ta com o referido testamento, se dê vista ao
R. da Fazenda Estadual, a fim de ser inseri-
do e em seguida registado, tendo-se em
vista as formalidades legais.

Attesto

P. de Azevedo

E. R. M^{es}

Jacuty, 13 de Dezembro de 1914
Caução promissora de Azevedo



Book 10

Page 100

Dear Mr. ...

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. ...

Yours truly,
J. B. ...

Livro 16.º Folhas 175.ª a 178.ª 1.º traslado.
Procuração bastante que faz em notas
Antonio Candido dos Santos, seu co-
rrel Casimiro Jucaymo de Abrão
pela forma abaixo.

Saibam quantos este publico ins-
trumento de proclamação e procuração
bastante viram, que sendo no anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo, de mil novecentos e quenta-
toze, aos dez dias do mez de Setem-
bro do dito anno, nesta cidade de
Jambhy, comarca de Monte Santo, Esta-
do de Minas Geraes, em um cartorio
comparceu o seu honr. Antonio Candido
dos Santos, lavrador residente neste
districto, recanhecido de um Tabelliao e
das testemunhas infra assignadas,
do que deu fé; perante as quaes por elle
outorgante foi dito, que por este pu-
blico instrumento e na melhor forma
de direito usou e constituiu seu bas-
tante procurador nesta cidade, ao
correl Casimiro Jucaymo de Abrão,
com amplos e illimitados poderes
especialmente para em nome d'el-
le outorgante como se pruzente fosse,
dar idoneidade ao testamento feito pelo
firmado Joaquim Jogi de Vasconcellos,
procluido para esse fim assignar
qualquer requerimento, registrar
e arrolar o mesmo, prestar as neces-
sarias contas, dar cumprimento as

as disposições euntidas no mesmo, dar
e receber quitação, juntando e diferen-
tando documentos, assim como
conferir ao mesmo procurador iguaes
poderes para requerer judicialmente o
inventario nos seus devidos pelos.
Felicidade Joaquin Jozi de Vasconcellos pro-
moendo o mesmo em todos os seus
termos, cete sentença final; produzindo
para isso seu fazer e assignar qual-
quer requerimento, fazer as necessa-
rias declarações, fazer descripção de
bens e de herdeiros, nomear e ap. provar
louvados, dar de suspenção a quem for
requerir e receber intimação ou cita-
ção, e concordar ou infringir a
partilha, divididas activas ou passi-
vas, assim como com a adjudicação
assignando termos e actos judici-
ais, prestar juramento de inventari-
ante assignando todos os termos
que forem necessarios ao fiel cumprimento
do presente mandado, sendo per-
mittido em dimitto o que tudo da-
rá por bom firme e valido, incluzi-
do de substabelecer esta em quem
convier. E como assim o dize e
em presença que thus haviasse, este
publico instrumento que sendo the-
por mim lido, outor gou, e ceitou
e assignar com as testemunhas
abaixo. Eu Marcilio Rodrigues de
Souza, escrivão intimo e escrivão.

X

Jacubhy, 10 de fevereiro de 1914.
Antonio Candido dos Santos. Bis-
tumbras Francisco Ignacio Cos-
ta. Rita Casimiro Dutra da
Silva. Esta dividamente selha-
da com uma estampa fide-
real no valor de um milreis
inutilizada com a data e as
signature do outorgante. E o
que contém em dita procura
e ao que fielmente se ora aqui
translado de seu original o
qual em reposta em um poder
e cartorio. Eu Marcilio Rodrigues
de Souza, tabelião intimo a
scrivi e assigno em publi-
co e rays.

Eu M.
O Tabelião intimo
Marcilio Rodrigues de Souza



Francisco Costa, serventuário in-
terino do judicial e notas do pri-
meiro Officio nesta Cidade de
Jacuhy e seu Termo H

Certifico,
a requerimento verbal de Antonio
Candido dos Santos, a rever em
meu cartorio o testamento feito
por Joaquim Joze de Vasconcellos,
em o livro de notas 1.^o folhas 52,
contem a escriptura do seguinte te-
or: **EScriptura testamentaria,**
que faz em notas, Joaquim Joze
de Vasconcellos, como abaixo se decla-
ra. Saibam quantos virem este
publico instrumento de escriptura tes-
tamentaria, que no anno do nasci-
mento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil nove centos e onze, aos
vinte e dois dias do mez de maio
do dito anno, nesta Cidade de Jacu-
hy, Comarca de Monte Santo, do
Estado de Minas Geraes, em meu car-
torio compareceu Joaquim Joze de
Vasconcellos, com sessenta e dois annos

anos de idade, solteiro, lavrador, resi-
dente e domiciliado neste districto, co-
nhecido de mim pelo proprio de que
trato e das testemunhas abaixo me-
meadas e assignadas, do que dou
fe; e perante as mesmas testemunhas,
por elle, diante de todas foi dito
que, achando-se com saude e em
seu perfeito juizo, mas receiando a
morte que a muitos surprehende,
de sua livre e espontanea vontade
faz este seu testamento na forma
seguinte: primeiramente disse que
como Cristiano digo Christiano catholico,
quer que se digão, depois de sua
morte, quatro missas por suffragio
de sua alma; em segundo lugar disse,
que institui por seus universaes her-
deiros, em partes iguaes, a seus sobri-
nhos, Narcizo, Joze, Francisca e Can-
da, filhos de sua Terma Anna Ma-
ria Soares; e ainda que algum des-
tes herdeiros morrer primeiro que elle
testador, o seu quinhão irá aos descen-
dentes legitimos que tiver, e se os não

não tiver, accrescerá aos outros herdeiros aqui instituidos. Disse mais, que para seus testamenteiros, nomeia, em primeiro logar a Antonio Candido dos Santos, em segundos a Joze Filippe de Carvalho, e em terceiros a Casimiro Dutra da Silva, aos quaes roga sejam os feitos cumpri-
dores desta sua ultima vontade. E por esta forma, disse elle testador havia por feito o seu testamento e ultima disposições, e que por este revoga qualquer outros anteriormente feitos. E depois de lho ser lido, em presença das testemunhas, acci-
tou e outorgou por achal-o conforme, e por declarar não saber escrever, pediu para assignar a seu rogo, a Sergio da Costa Braga, com as testemunhas Miguel Joze Elias, Athanasio de Miran-
da, Calimerio Luiz de Padua, Rozendo Gabriel Pereira e Discliciano Piccardino Mendes, maiores, residentes nesta Cida-
de e conhecidos de mim Joaquim Raymundo Montans Tabullias, que o escrevi, assig-
no e dou fé. Joaquim Raymundo Mon-
tans. Sergio da Costa Braga. Miguel

Miguel José Elias. Athanasio de Mi-
randa. Calimeris Luiz de Padua. Rozendo
Gabriel Pereira. Deseliciano Picardino
Mendes. - Estas tres estampilhas federaes
no valor de trezentos reis devidamente
inutilisadas. Co que consta em a dita
escriptura testamentaria, que do proprio
original para aqui fielmente trasla-
dei, ao qual me reporto em meu
poder e cartorio, do que dou fé. Ja-
cuby, 3 de Fevereiro de 1914. Eu, Fran-
cisco Costa, escrivão interino, o escrevi.

B. 21

C. 21

B. 21610

Reg 516040

154650

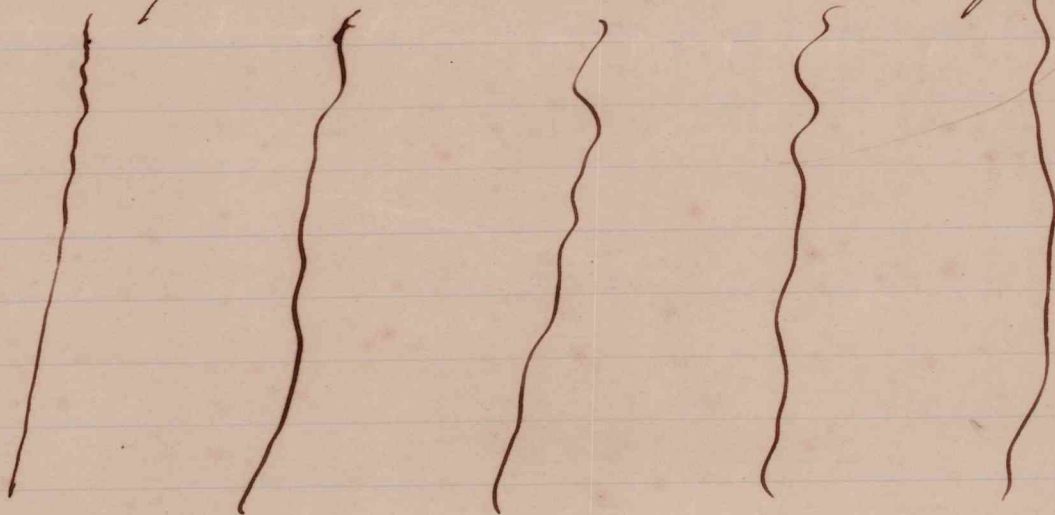
F. Costa

Jacuby, 3 de Fevereiro de 1914
Escrivão Interino Costa



José Gonçalves da Silva Sobrinho, escrivão
de paz e official do registro, civil, mes-
se districto da cidade de Jacuhy, wa for-
ma da lei &

Certifico que recorde em meu cartorio, e
requerimento verbal, os livros do registro
de obitos, no 4.º a fl.º 134, encontrei o registro
do termo seguinte: Aos quinze dias do mez de
dezembro de mil novecentos e trize, nesta cidade
de Jacuhy, Estado de Minas Geraes, em meu
cartorio, compareceu o cidadão Antonio
Candido dos Santos e por este nos foi dito
em presenca dos testemunhos abaixo, as
seguintes que; hntem nesta districto fallam
de morte natural Joaquin José de Vasconcellos,
natural e residente nesta districto, laundor,
solteiro, filho natural de Gerilda Maria
de Jesus; do que para evictor faço este
registro, em que começo official assigna-
ram o declarante e testemunhas. Eu, José
Gonçalves da Silva Sobrinho, official de re-
gistro e arquivado: José Gonçalves da Silva So-
brinho Antonio Candido dos Santos, tu-
torio Cinto Brandão José Emygdio de Alencar.
Era o que se continha, em dito registro



que tem e fielmente extrahida do seu origi-
nal, ao qual, em respeito ao poder e au-
toridade. Em, Gouffon Guedes da Silva Sobrinho,
official, a clausura e amigos. Citta-
de de Jacutinga, 1º de Fevereiro de 1914
Gouffon Guedes da Silva Sobrinho

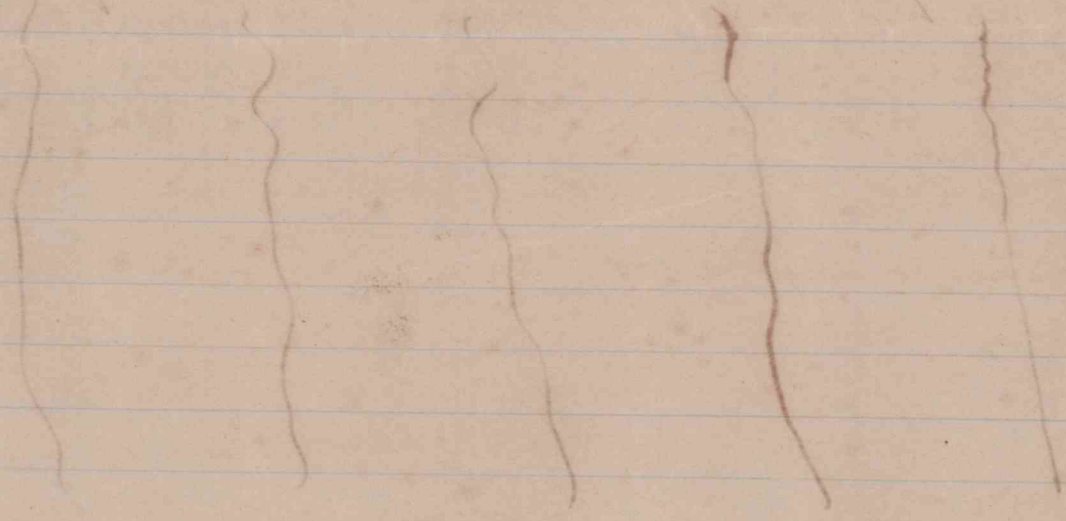


B 2000
C 2000
R 1930
du 1300

5 x 230

Gouffon Guedes

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



Vista

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro
de mil nove centos e quatorze, 300
n'esta Cidade de Jacuhy, em meu
cartorio, faço estes autos com vista
ao representante da Fazenda Estadual;
e fiz este termo. Eu, Francisco Costa,
escrivão interino, o escrevi.

Vista

Nota-se inscripto o testam^{to}, em livro proprio,
sob n.º 1 no f.º 2.

Collectoria de Jacuhy, 14 de fevereiro
de 1914

Collector A. Thum.

Recebim^{to}.

Elogo na data acima escribi estes au-
tos com a nota supra; e fiz este ter- 300
mo. Eu, Francisco Costa, escrivão in-
terino, o escrevi.

Registro

Registrado no livro competente

computante numero um folhas uma
(1) Jacuhy, 19 de Fevereiro de 1914.

O Escrivão interino
Francisco Costa

Chy^m
Chy"

300 Aos vinte oito dias do mez de Maio,
de mil nove centos e quatorze, em
meu cartorio, faço conclusos estes au-
tos ao Meritissimo Doutor Juiz Uni-
cipal, e fiz este termo. Eu, Francisco
Costa, escrivão interino, o escrevi.

Chy^{as}
Chy"

Atados e custados, verham narrant
a cundum.

Jacuhy, 1914 - 8.º 30.

J. M. Pereira

Data

300 Elogo na data acima em meu cartorio
me foram dados estes autos com o despa-
cho supra; e fiz este termo. Eu, Francis-
co Costa, escrivão interino, o escrevi.

Permissa

Remessa

Aos trinta dias do mez de Março de mil nove centos e quatorze, em meu car^o 308
 Toris faço remessa destes autos ao Com^o
 Tador, e fiz este termo. Eu, Francisco
 Costa, escrivão interino, o escrevi.

Remittidos

Conta

<p> Ao Dr. Juiz M. P. Leão Po compra e no testamento Ao Escrivão Costa </p>			24000
<p style="text-align: center;">Actuação</p>		1000	
<p> Certidão a fl. 5-5 r. v. Termos p. - 10 - Guias p. - 2 - </p>	15650		20650
<p> Ao Escrivão Marcellis Procuração e sellos a fl. 3 a 4. Ao Escrivão Silva Sobr^o Certidão e sellos a fl. 7 r. v. Ao Collector Resposta 7 - Sellos em 5 fl. Ao Contador Pa conta a Distribuição </p>			
			16500
			74000
			48650

Remessa

Jaculy 30 de Março de 1914.
Deantador. Francisco S. Carralhaus.

Recebim^{to}.

Elgo na data acima em meu cart^o
rio recibi estes autos com a conta
retro e supra; e fiz este termo. Eu,
Francisco Costa, escrev^o interino, o
escrevi.

Guia

Paga de custas judicarias
estes autos 3.000.

Jaculy 31 de Março de 1914
Of^m intr. F. Costa



Jaculy 31 de Março de 1914
Of^m intr. F. Costa

Guia

Paga sellos de folhas 14.500^o
Data supra.

Escrev^o interino F. Costa

Jaculy 31 de Março de 1914
Of^m interino F. Costa



Of^m
F. Costa

Chy^m

Aos trinta e um dias do mez de Março,
de mil nove centos e quatorze, em
meu cartorio, faço conclusos estes
autos ao Meritissimo Doutor Juiz
Municipal; e fiz este termo. Eu,
Francisco Costa, escrivão interino, o
escrevi.

Chy^{os}

Pae. collector.

Jacoby, 914 - 3^a - 3^a

J. V. Teixeira de Azevedo

Data

Elogo na data acima em meu carto-
rio, me foram dados estes autos com
o despacho supra; e fiz este termo.
Eu, Francisco Costa, escrivão inte-
rino, o escrevi.

q^{ta}

Ao primeiro dia do mez de Abril
de mil nove centos e quatorze, em
meu cartorio faço estes autos com
vista ao Collector; e fiz este termo.
Eu, Francisco Costa, escrivão interi-

interino, o escrevi.

De Ta

Recom. de fogos os custos e outros juros
que nada mais se reclamot. Collecção
de Jurely, 1 de Abril de 1914

O Collector Th. Spind.

Recibim^{to}.

Elogo na data acima em meu carto-
rio recibi estes autos com a resposta
supra; e fiz este termo. Eu, Francisco
Costa, escrivão interino, o escrevi.

De Ta^m

Em seguida faço-os conclusos ao
Meritissimo Doutor Juiz Municipal;
e fiz este termo. Eu, Francisco Costa,
escrivão interino, o escrevi.

De Ta^{os}

A Câmara para os autos
fize.

Jurely, 914-4: - 1-

J. N. T. Curador
Data

Data

Aos primeiros de Abril de mil nove centos
e quatorze, em meu cartorio, me foram da-
dos estes autos com o despacho retro;
e fiz este termo. Eu, Francisco Costa,
escrivão interino, o escrevi.